



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



## INDICAÇÃO nº 036/2023

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo que adote providências visando à construção de um estacionamento em frente a Creche municipal Raquel Mochi Sant Ana Cardoso, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento, a Creche Municipal Raquel Mochi Sant Ana Cardoso se situa na Rua Piapara, nº 2833 SW – Bairro Jardim Sapezal, neste município, e recebe uma quantidade elevada de alunos em suas dependências, o que demanda, por consequência, espaço físico para o estacionamento de veículos, tanto dos profissionais que atuam naquela Escola quanto dos pais ou responsáveis que levam e buscam suas crianças, diariamente, naquele endereço.

Por isto, notamos que há necessidade de colocar a disposição dos que acessam o local um maior número de vagas de estacionamento, visto que os espaços existentes nas ruas próximas à Creche não são mais suficientes para acomodar os veículos que lá permanecem, seja em tempo normal de funcionamento da Creche ou, mesmo, nos horários de “pico” de tráfego, causando tumulto e perigo de acidentes.

Observamos, também, que há espaço no terreno em frente à mencionada Escola, podendo ser implementado um estacionamento para facilitar as paradas dos veículos e, por reflexo, estaremos desafogando o trânsito nas ruas, reduzindo as possibilidades de incidentes, ampliando-se a proteção dos bens materiais e – o que é mais importante – das pessoas.

Desta forma, trazemos a nossa visão voltada para o possível aproveitamento daquele espaço físico e atualmente ocioso, localizado em frente à mencionada Creche, para a implantação de um estacionamento, na forma ora indicada.

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Assim sendo, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura e esperamos, da mesma forma, a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento do apresentado nesta ocasião.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS  
VEREADOR

ZILDINEI PANTA PEREIRA  
VEREADORA